

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 016/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 080/2023**, que teve como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com o valor global de R\$9.223,44 (nove mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Procedam-se as formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de maio de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal